



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 100/2025
02 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença a servidor que especifica
e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DILMA PEREIRA DA SILVA**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses, compreendidos entre 04 de novembro de 2025 à 02 de janeiro de 2026, referente ao 3º mês do 8º quinquênio e 1º mês do 9º quinquênio;

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2025;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P2G1-C9S4-ZURQ-YTAR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 10/12/2025 10:30:57 (Docflow)